



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA N° 001/2026 – COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG

Dispõe sobre a **ANULAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026, instituída pela Portaria nº 055/2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais da educação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o recebimento de denúncias junto ao Ministério Público relativas a possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do referido certame;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº. 02/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea da Palma/MG, orientando a anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, a fim de resguardar a lisura, a transparência e a segurança jurídica do procedimento;

CONSIDERANDO que a Comissão entende por acatar a referida recomendação como medida de prudência administrativa e de interesse público, visando assegurar o início regular das aulas, a continuidade do ano letivo e a inexistência de prejuízo aos alunos da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 726 - Centro - Lassance/MG, CEP 39.250-000
Telefone: (038) 3759-1267
Email: educalas@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Educação



Art. 1º Fica ANULADO, em sua totalidade, o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Lassance/MG.

Art. 2º A anulação de que trata o artigo anterior abrange todos os atos administrativos praticados no âmbito do referido processo seletivo, não gerando aos candidatos direito à contratação, indenização ou expectativa de direito.

Art. 3º Determina-se o imediato arquivamento do certame, bem como a adoção das providências administrativas cabíveis, em consonância com a orientação do Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada nos meios oficiais de divulgação do Município, para conhecimento público e para que produza seus efeitos legais.

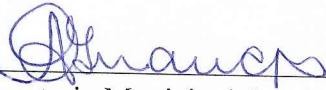
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lassance/MG 03/02/2026


Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Silvane Coelho da Silva Dornelas


Membro da Comissão
Nívia Gomes Rabelo


Membro da Comissão
Vanderléia Soares Fagundes


Secretaria Municipal de Educação
Ângela Luzia Franco Soares

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 726 - Centro - Lassance/MG, CEP 39.250-000
Telefone: (038) 3759-1267
Email: edocalas@yahoo.com.br